



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
**Estado da Bahia**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**  
**DISPENSA Nº 37/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para **contratação serviços de interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para a transmissão das Sessões Legislativas e Pronunciamentos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus** junto à Empresa **DANIEL DO NASCIMENTO CARMO 85804587579 (CNPJ Nº 47.584.509/0001-92)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 **VALOR ESTIMADO MÊS:** R\$ 4.000,00, sendo o pagamento conforme o

Vigência: 02 (dois) meses.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 10 de novembro de 2022

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal